



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 088, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.280,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	1.680,00
SUBTOTAL	R\$	1.680,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 183	R\$	2.600,00
SUBTOTAL	R\$	2.600,00

TOTAL	R\$	4.280,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$	600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.600,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 206	R\$	1.680,00
SUBTOTAL	R\$	1.680,00

TOTAL	R\$	4.280,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.